

De: fiscal fiscal [mailto:fiscal.mirantehotel@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 15 de junho de 2021 16:46

Para: Idelma Abadia Gonçalves

Assunto: Nota Fiscal Mirante Hotel

Boa tarde !

Retificando hospedagem para diária referente a nota fiscal 19968.

01 diária no valor de; R\$ 95,00 referente ao período, 31/05/21 a 01/06/21
hospede, José Carlos Dutra

Ass: Márlon gonçalves ribeiro

Equipe: Mirante hotel

Obrigado pela preferência.



PREFEITURA DE GOVERNADOR VALADARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº da Nota - Serie
0000019968 - 1

Autenticidade
GECl-TSY1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão:31/05/2021 21:31:26
 Competência (Serv.):05/2021



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: SOCIEDADE DE HOTEIS E TURISMO LTDA
 Nome Fantasia: MIRANTE HOTEL
 CPF/CNPJ.....: 18.020.818/0001-31 IM: 163196 IE: Fone: 3332791212
 Endereço.....: AVENIDA RIO BAHIA, 597 KM 550, VILA RICA - CEP: 35045410
 Município.....: GOVERNADOR VALADARES UF: MG Email: administrativo@mirantehotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: JOSE CARLOS DUTRA
 Nome Fantasia:
 CPF/CNPJ.....: 267.052.146-00 IM: IE: Fone: 33999849894
 Endereço.....: RUA RODOVIA BR 116 KM 581, S/N - CEP : 36909500, SÃO PEDRO DO AVAÍ
 Município.....: MANHUAÇU UF: MG
 Email.....: fiscal.mirantehotel@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APTO: 116
 REFERENTE A 1 (UM) HOSPEDAGEM.



Recebemos
31/05/21
João
MIRANTE HOTEL

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 177.128.81.67
 Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através
 do site: valadares.sigiss.com.br

Situação de Tributação
Tributada no Prestador

Código do Serviço
 901 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

DEDUÇÕES	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	95,00	4,1400%	3,93	95,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 95,00